



Sumário

PAUTA DAS SESSÕES..... 1

Pauta das Sessões

Comunicamos a quem interessar, de acordo com o artigo 249 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, aprovado pela Resolução TC-06/2001, c/c art. 3º da Portaria n. TC-108/2020, que constarão da Pauta da **Sessão Ordinária – Telepresencial de 05/04/2021** os processos a seguir relacionados, possibilitada a realização de sustentação oral, por meio dos recursos previstos naquela Portaria, desde que requerida até 24 horas antes de sua abertura:

RELATOR: LUIZ ROBERTO HERBST

Processo/Unidade Gestora/Interessado-Responsável-Procurador

@TCE 14/00402180 / PMSBentoSul / Fernando Mallon, Luiz Antonio Cassetari Vieira, Magno Bollmann, Marcelo Herzer

RELATOR: LUIZ EDUARDO CHEREM

Processo/Unidade Gestora/Interessado-Responsável-Procurador

@REC 18/00945210 / SDR-Lages / Associação Empresarial de Lages (ACIL), Carlos Eduardo de Liz, Karen Edléia Sigounas de Lima Vieira, Lethícia Ferreira, Luessa de Simas Santos, Luiz José Spuldaro, Murilo Gouvêa dos Reis

RELATOR: GERSON DOS SANTOS SICCA

Processo/Unidade Gestora/Interessado-Responsável-Procurador

@CON 16/00422915 / TCE / Prefeitura Municipal de São José, Prefeitura Municipal de Três Barras

@TCE 16/00255326 / CODESC / Carlos Alberto Schneider, Erich Muschellack, Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras - Certi, Guimarães, Souto Alonso e Cenci Sociedade de Advogados, Içuriti Pereira da Silva, José João Tavares, Laercio Aniceto Silva, Maria Emília da Silva, Maria Emília Silva, Maria Zenilda Besen da Silva, Maria Zenilda da Silva, Miguel Ximenes de Melo Filho, Rodrigo Mateus Mocolin, Sandra Regina Eccel

@TCE 17/00584259 / UDESC / Bigness Comercial Importadora Ltda - Lusolepus Com. Ind. Ltda., Gilson Lima, Marcus Tomasi, Marlise Mari a Magro, Nildon Pereira, Pedro Renato Schneider, Raimundo Zumblick, Roseli Possas Pereira, Julio Guilherme Muller, Bernardo Beltrão Campos Pontes, Nataliê Martins Beltrão Pontes, Aroldo Joaquim Camillo, Marlise Maria Magro, Ariani S. Saturnino

Além dos processos acima relacionados, poderão ser incluídos na pauta da Sessão na data suprarreferida os processos cujas discussões foram adiadas, bem como aqueles dos quais foi solicitado vista e que retornam ao Plenário no prazo regimental, nos termos dos arts. 214 e 215 do Regimento Interno deste Tribunal.

FLAVIA LETICIA FERNANDES BAESSO MARTINS
Secretária Geral